



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 56/71

Promove funcionário por merecimento.  
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:-**

Artigo 1º - Fica promovido por merecimento, - (Decreto 50/69 - Artº 20), o funcionário ORESTES NARDI; Escriturário, ref. "8", lotado na seção de Preparo de Pagamento, para o cargo de Assistente de Administração, ref. "11", criado pela Lei nº 838/71, sem contudo sofrer solução de continuidade dos seus direitos e demais vantagens como servidor municipal.

Artigo 2º - Em decorrência da promoção do referido servidor, fica exonerado do serviço de Escriturário, referência "8" a partir desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 1971

*Sylvio Luiz dos Santos*

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na **Divisão** de Expediente e Material da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 31-12-1971

*Ivan Ferreira Fonseca*

IVAN FERREIRA FONSECA

Chefe da DEM.